

CONVOCAÇÃO

Sr. (a) Conselheiro (a) Municipal do CMEI,

Raquel Armbrust Castanho Arruda, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Indaiatuba - CMEI, no uso das atribuições legais, informa que:

Considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção da Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, em especial, o inciso II, do artigo 3º que regulamenta a Lei 13.979/2020 para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;

Considerando a Portaria/MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020 que declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a decretação de situação de emergência no município, nos termos do Decreto Municipal nº 13.931, de 20 de março de 2020, ante a necessidade de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública para enfrentamento da pandemia de COVID-19;

Considerando que a quarenta imposta pelo Governo do Estado de São Paulo tem alcance para todos os municípios do Estado, ante a necessidade de adoção uniforme de medidas para evitar a possível propagação do vírus em todo o território estadual;

Convoca V.S.^a para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, a realizar-se no dia **18 de fevereiro de 2020 (quinta-feira), às 9h00**, de maneira remota, através do aplicativo Google Meet para tratar dos seguintes assuntos:

1. Leitura e aprovação da ata anterior;

2. Análise de calendário escolar 2021 da Rede Municipal de Ensino de Indaiatuba após revogação de ponto facultativo de carnaval;
3. Análise de calendário escolar 2021 da FIEC;
4. Apreciação do protocolo de retorno de Rede Municipal de Indaiatuba e protocolo de retorno das Unidades Escolares por amostragem, sendo uma Unidade Escolar de Creche, uma de Educação Infantil e uma de Fundamental;
5. Assuntos supervenientes

Informa, ainda, que por força das determinações dos dispositivos acima, os documentos para análise e aprovação de V. Senhoria, como é função legal deste Conselho, serão encaminhados por correio eletrônico, juntamente com esta convocação.

As discussões serão realizadas remotamente e registradas em ata, além de emissão de parecer, quando necessário. Tais documentos serão assinados posteriormente.

Por fim, solicita que os documentos recebidos não sejam reproduzidos eletronicamente para outros fins, que não aqueles previstos para discussão na reunião.

Somente os membros titulares estão convocados e caso não possam comparecer deverão contatar seus suplentes. Os membros suplentes estão convidados.

Indaiatuba, 15 de fevereiro de 2021.


Raquel Armbrust Castanho Arruda

**Presidente do CMEI
Gestão 2019-2021**



Conselho Municipal de Educação de Indaiatuba- CMEI

Reunião ordinária Ata Nº 02/2021

Data: 18 de fevereiro de 2021

Horário: 9h

Local: Reunião remota, através do aplicativo Google Meet

Ordem do Dia: Leitura e aprovação da ata anterior; Análise de Calendário Escolar 2021 da Rede Municipal de Ensino alterado; Análise de Calendário Escolar 2021 da Escola Técnica CEPIN/FIEC; Apreciação do Protocolo da Rede Municipal de Ensino e por amostragem das escolas municipais da Rede: creche, pré-escola, Ensino Fundamental; Assuntos supervenientes.

Presidente: Raquel Armbrust Castanho Arruda

Secretária: Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

Deliberações:

1. A Presidente abriu a reunião agradecendo a participação de todos e a adesão dos mesmos para a realização da reunião de forma remota;
2. Na sequência foi realizada a leitura da ata na reunião anterior, questionou se havia alguma consideração a ser feita. Não houve nenhuma consideração, portanto, a ata foi aprovada.
3. Passou-se a análise do Calendário Escolar 2021 e as grades curriculares da Rede Municipal de Ensino que em virtude da publicação do Decreto Municipal nº 14.168 de 03 de fevereiro que suspendeu os pontos facultativos de 15, 16 e 16 de fevereiro. Em virtude da aplicação do dispositivo legal acima, a Secretaria Municipal de Educação decidiu por apresentar uma nova versão, uma vez que a primeira versão do Calendário Escolar aprovado anteriormente não havia sido publicada. Parecer favorável nº 04/2021.
4. Em seguida, foi realizada a análise do Calendário Escolar/2021 do Centro de Educação Profissional de Indaiatuba CEPIN/FIEC, explicou-se que o Calendário contempla a carga horária dos cursos técnicos que são semestrais. Parecer favorável nº 05/2021;
5. Foi apresentado o Protocolo de retorno às aulas presenciais da Rede Municipal de Ensino, foi exposto os princípios que sustentam o planejamento e ações para a volta às aulas, quais sejam: Segurança sanitária para todos; Organização dos tempos e espaços escolares; Orientação e comunicação; Garantia dos direitos da infância e de aprendizagem. Explicou-se, ainda, o Plano de Contenção de surto de COVID-19 nas escolas elaborado pelo Comitê Saúde/Educação. Duas conselheiras destacaram que o Plano de Retorno da Secretaria está completo e traz uma visão clara e didática da Rede e dos trabalhos a serem desenvolvidos nas escolas. Expostos os documentos e explicações correlatas, a Sra Presidente convidou os Conselheiros a fazer visitas nas escolas para checagem dos protocolos de segurança sanitária e aplicação deles. A Presidente destacou também que este Colegiado tem a função fiscalizadora. Os conselheiros concordaram com a proposta de trabalho apresentado e sugeriram que as visitas sejam realizadas por duplas de Conselheiros. Definiu-se que para a próxima reunião cada dupla apresente relatos de duas Unidades Escolares visitadas. Um Conselheiro propôs tornar pública as ações deste Conselho no acompanhamento do retorno às aulas, através da publicação das atas.

6. Cada dupla ficará responsável por definir as datas de visitação nas escolas e socializarão na próxima reunião.
7. Concluídos os trabalhos previstos na pauta do dia, a Sra. Presidente agradeceu a participação remota dos conselheiros e os convocou para reunião ordinária a realizar-se em **18 de março de 2021, às 9h**, de forma remota, através do aplicativo Google meet.
8. Encerrada a reunião, eu, Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes

Nome	Função	Assinatura
Raquel Armbrust Castanho Arruda	Presidente	<i>Raquel A.C. Arruda</i>
Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa	Conselheira	<i>Júnia</i>
Ana Maria Libório Dantas Neto	Conselheira	<i>AD</i>
Barbara Estevam da Silva	Conselheira	<i>Barbara</i>
Edilene Maria Benedita de Toledo Ceccato	Conselheira	<i>Edilene Ceccato</i>
Rosana Rodrigues de Souza Poiani	Conselheira	<i>Rosana Rodrigues</i>
Erick Tadeu Barbosa dos Santos	Conselheiro	<i>Erick Tadeu</i>
Sheila Vanessa de Souza Abacherly	Membro Suplente	